



13º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Projetos de Decreto Legislativo – Cidadão Linharenses**, sendo pautados sob os **processos de nº** 6392/2025, 6368/2025, 6364/2025, 6365/2025, 6366/2025, 6349/2025, 6335/2025, 6328/2025, 6311/2025, 6296/2025, 6295/2025, 6294/2025, 6292/2025, 6291/2025, 6285/2025, 6264/2025, 6253/2025, 6255/2025, 6273/2025, 6254/2025, 6274/2025, 6199/2025, 6195/2025, 6326/2025, 6186/2025, 6185/2025, 6367/2025, 6327/2025, 6898/2025, 6894/2025, 6893/2025, 6505/2025, 6504/2025, 6501/2025, 6500/2025, 6499/2025, 6313/2025, 6304/2025, 6452/2025, 6310/2025, 6498/2025, 6693/2025, 6897/2025, 6658/2025, 6491/2025.
- 2) **Projetos de Decreto Legislativo – Comenda MARIA LÚCIA CORRÊA GROSSI ZUNTI**, sendo pautados sob os **processos de nº** 6187/2025, 6196/2025, 6236/2025, 6249/2025, 6293/2025, 6302/2025, 6329/2025, 6347/2025, 6369/2025, 6377/2025, 6889/2025, 6899/2025, 6904/2025, 6900/2025, 6315/2025, 6767/2025, 6930/2025.
- 3) **Projeto de Decreto Legislativo – Comenda Caboclo Bernardo - Processo nº 6638/2025 (PLD 52/2025).**
- 4) **Processo nº 1673/2025 (Veto nº 04/2025)**, aposto pela Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: “Veto total, por INCONSTITUCIONALIDADE, o Autógrafo nº 019/2025, que dispõe sobre a denominação da nova Unidade de Saúde da Família no Distrito de Bebedouro”.
- 5) **Processo nº 2104/2025 (Veto nº 05/2025)**, aposto pela Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: “Veto total por Inconstitucionalidade do Autógrafo nº 030/2025, que dispõe sobre a afixação de cartaz relativo aos primeiros socorros no caso de engasgamento de bebês no âmbito do município de Linhares”.
- 6) **Processo nº 3009/2025 (Veto nº 06/2025)**, aposto pela Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: “Veto total por INCONSTITUCIONALIDADE, do Autógrafo nº 032/2025, que dispõe sobre os critérios de controle da emissão de ruídos decorrentes de escapamentos de motocicletas e veículos



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

similares, considerando o interesse local, no município de Linhares”.

- 7) **Processo nº 6004/2025 (PLO 67/2025)**, de autoria do Vereador Johnatan Maravilha, que dispõe “Institui, no âmbito do Município de Linhares, a semana municipal de conscientização sobre a depressão infantojuvenil e dá outras providências”.
- 8) **Processo nº 6695/2025 (PLO 63/2025)**, de autoria do Vereador Jaguará da Saúde, tendo em sua descrição: “Dispõe sobre o direito do paciente ao acesso e à posse de seu prontuário médico ou seu representante legal e dá outras providências”.
- 9) **Processo nº 5851/2025 (PLO 65/2025)**, de autoria do Vereador Kauan do Salão, tendo em sua descrição “Dispõe sobre a conscientização da proteção às mulheres por intermédio de propagandas e mensagens referentes ao tema e dá outras providências”.

Linhares-ES, 22 de maio de 2025.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)